



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado, datado de 02 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no que tange a verbas de natureza indenizatórias;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/027.430/2023;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de alteração da Lei Complementar nº 114/2005, no que tange a verbas de natureza indenizatórias de integrantes de unidade de policiamento aéreo, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. JOÃO REIS BELO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 74489024, que a presidirá;
2. ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45640023; e
3. MÁRIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 45482022.

Campo Grande, 08 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS